



PROCESSO Nº 2026003711

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei.
Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº.
14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Cidade Ocidental – Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de Decreto nº 371/2025 no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de contratação de empresa especializada na **aquisição de botas de segurança, tipo bota de cano curto com bico de ferro, na cor preta, confeccionada em couro e com solado de borracha, destinadas a atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.** Em atendimento às necessidades desta Secretaria, a despesa está orçada no valor abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto Federal 12.807/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação de empresas, com fundamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21.

Art. 2º Autoriza a despesa para a contratação que trata o artigo anterior, a conta do recurso Fundo Municipal de Saúde – conforme apresentada na Declaração de Dotação Orçamentária.

Publique-se e cientifique-se.

Cidade Ocidental – GO, 24 de março de 2026.

Alessandro Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 371/2025